



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE PRAIA NORTE
CNPJ: 25.061.789/0001-11
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº 065/GAB/PREF

Praia Norte-TO, 30 de setembro de 2022.

“Decreta Feriado Municipal o dia 03 de outubro de 2022 no município de Praia Norte/TO e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Praia Norte/TO, **Ho-Che-Min Silva de Araújo**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, do artigo 9º, inciso II da Constituição do Estado do Tocantins, Lei Orgânica do Município de Praia Norte/ TO e Lei Municipal 136/2013, pela presente,

Considerando a realização das eleições gerais no dia 02 de outubro de 2022;

Considerando que a Justiça Eleitoral utilizará a estrutura dos órgãos públicos para a instalação das seções eleitorais;

Considerando que os veículos da frota da Secretaria Municipal de Educação serão disponibilizados para transporte de eleitores, juntamente com os motoristas do transporte escolar;

Considerando que dezenas de servidores públicos municipais exercerão as funções de mesários nas eleições na data de 02 de outubro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar Feriado Municipal nos Órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais, bem como nos estabelecimentos comerciais localizados no perímetro do Município de Praia Norte, o **dia 03 de outubro de 2022**, após o pleito eleitoral em virtude da utilização das estruturas das unidades municipais de ensino para abrigarem as seções eleitorais da 21ª zona, veículos do transporte escolar e servidores na função de mesários.

Art. 2º - Determinar à Secretaria Municipal de Saúde o pleno funcionamento do atendimento à população, com a plenitude dos serviços contínuos das Unidades de Saúde.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE PRAIA NORTE
CNPJ: 25.061.789/0001-11
GABINETE DO PREFEITO



Art. 3º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Praia Norte/TO, aos 30 de setembro de 2022.


Ho Che Min Silva de Araújo
Prefeito Municipal